APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Individual**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Justificativa	4.000,00 para aquisição de postes. 9.000,00 para habitação compra de materiais de construção.	
Valor Destinado	R$13.000,00	
Crédito Orçamentário		
Órgão	Assistência Social	
Unidade Orçamentária	01	
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência comunitária
Projeto/ATIVIDADE	Apoio a aquisição de material de construção/postes	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00.00/44.90.52	
Dotação Redutora	**1971**	